



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Ata da 05ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 06 (seis) de março às 16h (dezesesseis horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva - Relator e Gilmar da Silveira - Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 de autoria do Executivo Municipal que: Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “ Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o quadro geral de servidores efetivos no Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Relator:

Membro: